

PROCEDIMENTO CONCURSAL E ELEIÇÃO DO DIRETOR

DL 137/2012, de 2 de julho – artigos 21.º, 22.º, 22.º-A, 22.º-B e 23.º

DIA/ 2017	ATIVIDADE
03 de outubro	- Envio do aviso de abertura do procedimento concursal para publicação no <i>Diário da República</i>
12 de outubro	- Publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no <i>Diário da República</i>
13 de outubro	- Publicação do aviso de abertura em órgão de imprensa de expansão nacional - Início de apresentação das candidaturas
26 de Outubro	- Termina o prazo de apresentação das candidaturas
Até 6 de novembro	- Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos - Período para apresentação de recursos relativos à decisão de exclusão (até 8 de novembro) - Se houver recursos, o CG terá de reunir, no prazo de cinco dias úteis *
Até 17 de novembro*	- Período para apreciação dos Projetos de Intervenção
22 de novembro*	- Realização das entrevistas
Até 29 de novembro*	- Elaboração do relatório de apreciação das candidaturas
30 de novembro*	Reunião do CG - Apreciação do relatório da comissão de apreciação das candidaturas - Poderá ser feita a eleição do diretor - Se não se verificar maioria absoluta, terá de haver nova reunião
12 de dezembro*	Reunião do CG - Eventual_audição dos candidatos - Eleição do diretor (caso não tenha sido eleito na reunião anterior)

Observações:

* As datas indicadas poderão ter de ser reajustadas.

Portimão, 13 de outubro de 2017

A presidente do Conselho Geral
Nídia dos Santos